



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE GOIÁS
 COMARCA DE MINEIROS
 1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua 07, n.º 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

CERTIDÃO DE MATRICULA

O Bacharel Adriano Joaquim da Silva, Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n.º 46.508, do Livro 02, datada de 25 de novembro de 2021, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** UMA ÁREA DE TERRENO, medindo 5.596,830m² (cinco mil quinhentos e noventa e seis metros quadrados vírgula oitocentos e trinta), do Loteamento ALCIRA DE REZENDE, localizado na zona urbana deste município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, sito na Avenida Coqueiros, com a área de dentro das seguintes dimensões e confrontações: frente 115,26 metros dando para a Avenida Coqueiros; lado direito 41,92 metros com um chanfro de 6,04 metros dando para a Avenida Perimeral; lado esquerdo 50,01 metros dando para a Est.H.O.Paniago; fundo 99,65 metros com um chanfro de 7,97 metros dando para a Rua 11.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. Carrijo, n.º 01, Centro, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.316.537/0001-90.-

REGISTRO ANTERIOR: Registro n.º R-1 da matrícula anterior n.º 45.522 do Livro 2 do CRI local.-

Protocolo n.º 141.934, de 09 de novembro de 2021.

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol.: ato gratuito

ajs/ajs

AV-1/46.508. Em 25 de novembro de 2021. Protocolo n.º 141.934, de 09 de novembro de 2021. **DESTINAÇÃO.-**

Procedo a presente averbação para fazer constar que segundo consta do processo administrativo para o programa de regularização fundiária do Município de Mineiros sob o n.º 2021010403, o imóvel objeto da presente matrícula destina-se a ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL VI.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.



PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS

Emol.: R\$ 41,65 Fundos (40%) R\$ 8,86

ISS (3%): R\$ 1,25 Taxa Juc.: R\$ 18,29

Total: R\$ 70,05

Selo Eletrônico de Fiscalização

01762311112332826800053



Consulte este selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

O referido é verdade e dou fé.
Mineiros, 14 de novembro de 2023.

(Documento assinado de forma digital)

André Luiz de Oliveira

Escrevente

*Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0fc910c4-d804-4e2a-9ddf-847d275d492a

ONR

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - 14/11/2023 10:09